

## SEÇÃO 1: Identificação

### Identificador do produto

#### Nome do material

Têxtil Pigmento tinta TP400 Azul

#### Código interno de identificação do produto

TP400-BL-2L

#### Principais usos recomendados para a substância ou mistura

Pode ser usado para impressão a jato de tinta na matéria têxtil.

### Informações sobre o fabricante

Mimaki Engineering Co., Ltd  
2182-3 Shigeno-otsu, Tomi-shi, Nagano  
389-0512 Japan

Telefone: +81-268-64-2413

### Importador / Distribuidor

MIMAKI BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
Av General Valdomiro de Lima 275, Jabaquara  
CEP:04344-070 Sao Paulo SP

Telefone: 55-11-3207-0022

### Telefone para emergências

+55 11 3197 5891 (apenas no Brasil)

+1 215 207 0061

## SEÇÃO 2: Identificação dos perigos

### Classificação da substância ou mistura

#### Perigos físicos:

O produto não é classificado como perigoso, segundo os critérios de classificação de perigos físicos, normalizados pela ABNT NBR 14725-2.

#### Perigos à saúde humana:

O produto não é classificado como perigoso, segundo os critérios de classificação de perigos à saúde humana, normalizados pela ABNT NBR 14725-2.

#### Perigos ao ambiente aquático:

O produto não é classificado como perigoso, segundo os critérios de classificação de perigos ao ambiente aquático, normalizados pela ABNT NBR 14725-2.

### Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

#### Pictogramas de perigo

Não aplicável.

#### Palavra de advertência

Não aplicável.

#### Frases de perigo

#### Perigos físicos

Não aplicável.

#### Perigos à saúde humana

Não aplicável.

#### Perigos para o meio ambiente

Não aplicável.

#### Frases de precaução

Não aplicável.

**Outros perigos que não resultam em uma classificação**

Nenhum conhecido

**SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes**

**Mistura**

O produto não contém ingredientes perigosos que atinjam os valores de corte/limites de concentração para cada categoria de perigo à saúde ou ao meio ambiente, estabelecidos pela norma ABNT NBR 14725-4 ou que possuam limites de exposição ocupacional estabelecidos, ficando assim o fornecedor desobrigado a informar na FISPQ o nome químico comum ou o nome técnico, o número de registro CAS e a concentração de qualquer ingrediente presente em sua composição.

**SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros**

**Medidas de primeiros-socorros**

**Inalação**

Remover a pessoa exposta para um ambiente aberto se forem observados efeitos adversos.

**Contacto com a pele**

Lavar com água e sabão. Procure um médico se houver o aparecimento de uma irritação. Lave as roupas contaminadas antes de vesti-las novamente.

**Contacto com os olhos**

Lavar com água por pelo menos 15 minutos. Procurar um médico se a irritação nos olhos persistir ou aumentar.

**ingestão**

NÃO INDUZA VÔMITO. Procure ajuda médica imediatamente.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios**

O contato direto com os olhos pode causar uma irritação temporária.

**Notas para o médico**

Tratar sintomaticamente.

**SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**

**Meios de extinção**

**Meios adequados de extinção**

Neblina de água, Pó químico seco, espuma ou dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>).

**Meios inadequados de extinção**

No combate a incêndios, não usar jato de água, pois isso fará o incêndio se espalhar.

**Perigos específicos da substância ou mistura**

Em caso de incêndio, poderão se formar gases nocivos. Decomposição térmica gera óxidos elementares.

**Métodos especiais de combate a incêndio**

Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo de outros materiais envolvidos.

**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio**

Use roupa de proteção completa, incluindo capacete, aparato autônomo de respiração de pressão positiva ou de demanda de pressão, roupa de proteção e máscara facial.

**Riscos gerais de Incêndio**

Não foi observado nenhum risco extraordinário de incêndio ou explosão.

**SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento**

**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Assegurar ventilação adequada. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado (vide seção 8 - Controle de exposição e proteção individual). Afastar as pessoas e mantê-las na direção contrária ao vento em relação ao derramamento.

**Para pessoal do serviço de emergência**

As proteções individuais recomendadas na seção 8 (Controle de exposição e proteção individual) da FISPQ devem ser usadas.

**Precauções ao meio ambiente**

Evite a liberação para o meio ambiente; recolha o material derramado.

**Métodos para limpeza**

Interrompa o fluxo do material, se não houver riscos. Contenha o material derramado. Recolha com o auxílio de pá uma vassoura, depois de ter absorvido em material absorvente (por exemplo: vermiculita, areia seca ou terra). Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Não repor a substância derramada na embalagem original para reutilização. Para descarte, consultar a seção 13 da FISPQ.

**Outros tópicos relacionados com derramamentos e vazamentos**

Limpe de acordo com os regulamentos aplicáveis. Evite calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição. Isolar derramamento ou vazamento num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Ventile a área e use equipamento de proteção específico. Contenha e absorva em material absorvente (por exemplo: vermiculita, areia seca ou terra).

**SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento**

**Precauções para manuseio seguro**

Obtenha instruções específicas antes da utilização. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança; usar equipamento pessoal de proteção (vide seção 8 - Controle de exposição e proteção individual). Manusear de acordo com boas práticas de higiene industrial e de segurança: Não comer, beber ou fumar, durante a utilização deste produto; Lavar as mãos após o manuseio e antes de comer; Remover a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação; Tomar cuidado para manter o lugar de trabalho limpo; Não deixar o recipiente aberto; Usar equipamento à prova de vazamentos; Evitar o derramamento; Todos os recipientes que contêm este produto devem estar rotulados; Evitar qualquer contato direto, no manuseio do produto; Utilizar embalagem quimicamente compatíveis.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

Armazene em um lugar protegido da luz solar direta. Manter ao abrigo de calor, faíscas e chama aberta. Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Mantenha afastado de materiais incompatíveis (consulte a seção 10 da FISPQ).

**SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual**

**Parâmetros de controle**

Siga os procedimentos de monitoramento padrão.

**Limites de exposição ocupacional**

Nenhum limite de exposição informado.

**Valores-limite biológicos**

Não foi observada a existência de limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

**Medidas de controle de engenharia**

Deve ser usada uma boa ventilação geral.

**Medidas de proteção pessoal**

**Proteção dos olhos/face**

Óculos de ampla visão.

**Proteção da pele**

**Mãos:** Luvas nitrílica, de butilo ou de policloropreno.

**Outras:** Camisas de mangas compridas; e avental. Recomenda-se o uso de sapatos de segurança.

**Proteção respiratória:** Use um respirador apropriado contra poeiras e névoas. Use aparelho de respiração autônoma para

entrar em ambientes fechados, para áreas mal ventiladas e para limpeza de locais com grandes derramamentos.s

**Pictogramas de precaução**



**Use óculos de segurança**



**Use luvas de segurança**



**Use roupas resistentes a produtos químicos**



**Use proteção respiratória**

**Perigos térmicos**

Decomposição quando aquecido.

**Medidas de higiene**

Sempre observe boas medidas de higiene pessoal, tais como se lavar depois de manusear o material e antes de comer, beber e/ou fumar. Lave, rotineiramente, as roupas de trabalho e os equipamentos protetores para remover os contaminantes.

**SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas**

Aspecto (estado físico, forma e cor)	Líquido azul	Pressão de vapor	Não disponível
Odor e limite de odor	Odor suave	Densidade de vapor	Não disponível
pH	7.0-9.0	Densidade relativa	1.05-1.15
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Aprox 0 °C	Solubilidade	Completamente solúvel em água
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição	Aprox 100 °C	Coefficiente de partição – n-octanol/água	Não disponível
Ponto de fulgor	Não aplicável	Temperatura de autoignição	Não disponível
Taxa de evaporação	Não disponível	Temperatura de decomposição	Não disponível
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível	Viscosidade	Não disponível
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível		

## SEÇÃO 10: Estabilidade e reactividade

### Estabilidade química

O material é estável sob condições normais.

### Possibilidade de reacções perigosas

Não ocorre nenhuma polimerização perigosa.

### Condições a serem evitadas

Evite contato com os materiais incompatíveis descritos em “Reatividade”.

### Materiais/substâncias incompatíveis

Agentes oxidantes fortes.

### Produtos perigosos da decomposição

Monóxido de carbono, dióxido de carbono, óxidos de nitrogênio e outros fumos tóxicos.

## SEÇÃO 11: Informação toxicológica

### Toxicidade aguda (oral)

Não classificado.

### Toxicidade aguda (dérmica)

Não classificado.

### Toxicidade aguda (inalação)

Não classificado.

### Mistura

ETA BR (oral)	> 5,000 mg/kg de peso corporal
ETA BR (cutânea)	> 5,000 mg/kg de peso corporal
ETA BR (poeiras e névoas)	> 5.0 mg/l/4h

### Corrosão/irritação da pele

Não classificado.

### Lesões oculares graves/irritação ocular

Não classificado.

### Sensibilização respiratória ou da pele

Não classificado.

### Mutagenicidade em células germinativas

Não classificado.

### Carcinogenicidade

Não classificado.

### Toxicidade à reprodução

Não classificado.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos, exposição única

Não classificado.

### Toxicidade para órgãos-alvo específicos, exposição repetida

Não classificado.

### Perigo por aspiração

Não classificado.

## SEÇÃO 12: Informação ecológica

### Toxicidade geral

O produto não é considerado nocivo para os organismos aquáticos nem por causar efeitos adversos a longo prazo para o meio ambiente.

**Toxicidade ao ambiente aquático – Aguda**

Não classificado.

**Toxicidade ao ambiente aquático – Crônica**

Não classificado.

**Potencial bioacumulativo**

Não disponível.

**Coefficiente de partição n-octanol-água “Kow”**

Não existem dados disponíveis para este produto.

**Mobilidade no solo**

Não existem dados disponíveis para este produto.

**Outros efeitos adversos**

Nenhum outro efeito ambiental adverso (por exemplo, diminuição do ozônio, potencial de criação de ozônio fotoquímico, interrupção endócrina, potencial para aquecimento global) é esperado deste componente.

**SEÇÃO 13: Considerações sobre tratamento e disposição**

**Restos de produtos**

Esse material, e seu recipiente, devem ser dispostos de maneira segura.

Fazer a disposição de acordo com a autoridade responsável local; para métodos de tratamento e disposição, devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**Embalagem usada**

Eliminar de forma segura, de acordo com os regulamentos locais; para métodos de tratamento e disposição, devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**Regulamentações locais**

Para métodos de tratamento e disposição, devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

**SEÇÃO 14: Informações sobre transporte**

**Transporte Terrestre**

Produto não classificado como perigoso para o transporte.

**Transporte Hidroviário**

Not regulated as Dangerous Goods.

**Transporte Aéreo**

Not regulated as Dangerous Goods.

**SEÇÃO 15: Regulamentações**

**Regulamentações federais**

**Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente**

ABNT NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida:2010: Terminologia;

ABNT NBR 14725-2:2009 Versão Corrigida:2010: Sistema de classificação de perigo;

ABNT NBR 14725-3:2012 Versão Corrigida:2015: Rotulagem;

ABNT NBR 14725-4:2014: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

**Política Nacional de Resíduos Sólidos**

Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010.

**Transporte terrestre**

RESOLUÇÃO Nº 420, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do

Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES.

**Transporte hidroviário**

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM);  
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto;  
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.

**Transporte aéreo**

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009;  
RBAC Nº 175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) - Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis;  
IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS.

**Regulamentações internacionais**

**Transporte multimodal**

Recommendations on the Transport of Dangerous Goods, Manual of Tests and Criteria (“Orange Book”); das Nações Unidas.

**Transporte marítimo**

IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional)  
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

**Transporte aéreo**

ICAO - International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905;  
IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).

**SEÇÃO 16: Outras informações**

**Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores**

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), foi elaborada e emitida por um profissional da Química registrado no Conselho Regional de Química (CRQ IV região), conforme determina a Lei Federal (Resolução Normativa 252, de 19 de abril de 2013).

Esta FISPQ foi preparada de acordo com a última versão da norma brasileira ABNT NBR 14725, vigente na data de revisão deste documento, baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e na FISPQ ou MSDS do fornecedor; e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente.

A FISPQ não leva em conta todas as situações que possam ocorrer em um ambiente de trabalho, constituindo apenas parte da informação necessária para a elaboração de um programa de saúde, segurança e meio ambiente.

O Decreto nº 2657 de 1998, estabelece a obrigatoriedade do fornecimento da FISPQ para o trabalhador; em seu Artigo 8, este Decreto dispõe:

“Os empregadores que utilizem produtos químicos perigosos deverão receber fichas com dados de segurança que contenham informações essenciais detalhadas sobre a sua identificação, seu fornecedor, a sua classificação, a sua periculosidade, as medidas de precaução e os procedimentos de emergência”.

A Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, e trata de Sinalização de Segurança) exige que o fabricante ou o fornecedor elabore e torne disponível a FISPQ para todo produto.

Inúmeras legislações estão relacionadas à exigência de FISPQ e outros documentos de segurança de produtos químicos. Dentre elas há também a Lei de Crimes Ambientais 9.605/1998, bem como a Lei 8.098/1990 do Código de Defesa do Consumidor, por exemplo.



**Isenção de Responsabilidade:**

Este documento foi criado por uma terceira parte que tem realizado publicidade para os conhecimentos e capacidades especializados regulares da Nexreg, Inc. (Nexreg) na(s) região(ões) onde este documento é considerado em conformidade. Acreditamos que as declarações, informações técnicas, traduções e recomendações contidas neste documento são confiáveis, mas estas são dadas sem garantia ou compromisso de qualquer tipo. As informações contidas neste documento são aplicáveis a este material específico conforme fornecido. Elas podem não ser válidas para este material se o mesmo for utilizado em combinação com quaisquer outros materiais. Caso exista um litígio relativo à conformidade ou conteúdo do documento, a Nexreg envidará esforços para fornecer toda assistência razoável para resolver o problema. Em última análise, é responsabilidade do usuário satisfazer-se quanto à adequação e integridade destas informações para o uso específico do usuário.

**Legendas e abreviaturas**

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas  
BCF: fator de bioconcentração.  
CE50: Concentração Efetiva 50%  
CL50: Concentração Letal 50%  
DL50: Dose letal 50%  
IARC: International Agency for Research on Cancer  
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego  
MSDS: Material Safety Data Sheet  
NBR: Norma Brasileira  
NR: Norma Regulamentadora  
ONU: Organização das Nações Unidas  
OSHA: Occupational Safety and Health Administration  
VLE: Valore-limite de exposição  
UN: United Nations  
USA: United States of America  
vol. = volume

**Referências bibliográficas**

PubChem - Open Chemistry Database;  
Institute for Occupational Safety and Health of the German Social Accident Insurance (IFA) GESTIS Substance Database;  
GESTIS International Limit Values;  
ECHA - European Chemicals Agency;  
ABNT NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida:2010: Terminologia;  
ABNT NBR 14725-2:2009 Versão Corrigida:2010: Sistema de classificação de perigo;  
ABNT NBR 14725-3:2012 Versão Corrigida:2015: Rotulagem;  
ABNT NBR 14725-4:2014: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ);  
RESOLUÇÃO Nº 420, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES;  
Recommendations on the Transport of Dangerous Goods, Manual of Tests and Criteria (“Orange Book”); das Nações Unidas;  
IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code);  
IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).